



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CONTROLADORIA

PARECER CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 014/2017/PMON

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-

PARÁ

CONTRATADA: EMPRESA PARAENE DE CONTRUÇÃO LTDA

CNP.I: 15.133.277/0001-60

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, decorrente do Procedimento de LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, PROCESSO Nº 023/2017, que tem por finalidade a RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PONTES DE MADEIRA.

As cláusulas e condições consignadas no **CONTRATO** ADMINISTRATIVO N.º 014/2017/PMON em análise, pactuado entre o Município de Ourilândia do norte e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento, e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente as dotações previstas para tanto.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, smj.

Ourilândia do Norte (PA), 19 de maio de 2017.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno Dec. 009/2017